CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 61 , DE 2022

Solicita o alargamento da ponte sobre o Córrego Manoel Velho, na Estrada Euclides José Borges, a sinalização do local e a colocação de defensa metálica longitudinal contínua (*guard-rail*), nas proximidades da ponte, para impedir queda de veículos em caso de acidente e reduzir os efeitos da colisão.

Senhor Presidente,

A vereadora ao final assinada requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência o que se segue:

a) executar, com a máxima urgência, obra de alargamento do leito carroçável da ponte sobre o Córrego Manoel Velho, localizada na Estrada Euclides José Borges, que dá acesso à Balsa Irineu Alves Rabelo;

b) instalar nas proximidades dessa ponte defensa metálica longitudinal contínua (*guard-rail*), para impedir queda de veículos em caso de acidente e reduzir os efeitos da colisão;

c) sinalizar a referida via, com placas indicativas de limite de velocidade permitida e de advertência de curvas acentuadas.

JUSTIFICATIVA

A mencionada ponte é estreita e se localiza próxima a curva muito sinuosa e, por isso, muitos acidentes já aconteceram no local, inclusive com vítimas fatais.

O fluxo de veículos nessa via é grande, pois ela dá acesso à balsa e a chácaras situadas nas margens do lago da Usina Hidrelétrica de Miranda.

No local, é comum os motoristas imprimirem velocidades elevadas. E comprovadamente a circulação em velocidade acima do limite adequado para o tipo de via coloca em risco a segurança dos usuários.

Outra providência necessária é a colocação de proteção longitudinal continua, que tem como finalidade conter e redirecionar o veículo para a pista de rolamento, além de absorver parte da energia do impacto durante a deformação de

seus elementos, reduzindo a severidade do acidente e os danos aos ocupantes do veículo.

A execução desses serviços é, portanto, medida da maior necessidade que precisa ser levada a cabo o mais rapidamente possível, para se garantir a segurança dos que transitam naquela estrada municipal.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2022.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

Apresentada em: 10.10.2022
Aprovada em: 10/10/2022
Rejeitada em:

José Helvécio F. de Rezende
Presidente da Câmara